



DECRETO Nº 3.413, DE 03 JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição do Presidente da Comissão de Processo Administrativo e a inclusão de Membro durante o período de férias e licença.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de compor a equipe de servidores municipais, representante da Comissão de Processos Administrativos em caráter substitutivo do Presidente, até o retorno do mesmo durante o período de licença de paternidade e de férias;

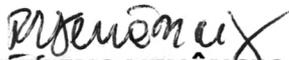
DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Sr. João Pedro Venâncio a substituir como Presidente da Comissão de Processo Administrativo até o retorno de licença de paternidade e das férias do Sr. Daniel Henrique Lopez e a inclusão da Sra. Simone Tarcisia Ribeiro da Silva como membro da Comissão do dia 03/07 a 02/07/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 03 de Junho de 2019.


RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.


LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos